



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

34º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo 002/2021**, realizado para a seleção de candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúde da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração as **documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO, bem como a comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS** de acordo com os ANEXOS para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:

MOTORISTA

Data: 15/03/2022 (terça-feira)

Horário: 14h00min às 16h00min

ANEXO II - CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARGO: MOTORISTA

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
61	Wasington Luiz Damaceno da Silva	02/04/1981	8
62	Tiago de Almeida Lima	05/10/1999	7
63	Edimilson Gomes Pereira	30/01/1972	4
64	Layon da Silva Barbosa	17/10/1994	4
65	Ezequias Eugenio	26/05/1985	3
66	Alcemar Belo	04/12/1967	0
67	Eliel Nunes	20/02/1974	0
68	Eliane Basílio Vieira	13/06/1974	0
69	Jair Junior Bandeira Soares	26/11/1978	0
70	Alessandro José de Oliveira	14/04/1980	0
71	Valdemir Loura de Oliveira	22/11/1982	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

72	Nileide Mendonça da Costa Santos	25/08/1985	0
73	Luiz Carlos de Souza Miranda	19/07/1991	0

- **O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**
- **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**
 - a) **Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 002/2021.**
 - b) **Comprovação títulos para cada cargo pleiteado – capítulo VIII do Edital.**
- **OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO CONTRATADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.**

Ibitirama-ES, 11 de Março de 2022.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal